



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01148/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SRA. LUCIANA ODILA DE ABREU COSTA VELOSO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a sra. Luciana Odila de Abreu Costa Veloso.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ricardo Santos  
Vereador

**Justificativa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01148/2019

Luciana Odila de Abreu Costa Veloso, é uma advogada, pós graduada em lato sensu em processo civil, e atualmente presta serviços às empresas Uberlândia Automóveis S/A e Produtos Vitoria Ltda Filha de José de Abreu Rodrigues e Olésia Silva de Abreu, nasceu no dia 27/05/1948, na cidade de Juiz De Fora – MG, vindo residir em Uberlândia no ano de 1971, e hoje é mãe de 03 filhos e avó de 05 netos. Possui um extenso curriculum, já foi Securitária da Companhia de Seguros Nicteroy; Secretária da Diretoria da Rádio Televisão de Uberlândia, hoje TV Integração; Escrevente nas 1ª e 2ª Varas Cíveis na Comarca de Uberlândia; Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Obras de Uberlândia de 1981 á 1999; Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Instituto Politécnico de Ensino S/A – FPU (Entre 2004 /2006); Conselheira Estadual da OAB/MG por duas gestões; e Advogada no escritório Prof. Dr. Camel Abdala Abrão; Sendo considerada por todos uma profissional exemplar, Dona Luciana já foi agraciada com a Comenda Jacy de Assis outorgada pela Academia de Letras de Uberlândia; com Título de Mérito Judiciário distinguido como Personalidade de Destaque Judiciário em 1995, conferido pelo Clube dos Advogados de Minas Gerais; e com o Título de Mérito outorgado pela Associação de Mulheres de Negócio e Profissionais de Uberlândia.

Ver. Ricardo Santos

Vereador